



# Pedido de Cotação

## Número: 00268/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA - Data: 15/03/2024 - Hora: 09:36

<b>Data do Pedido:</b> 15/03/2024	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1983 - FESTIVAL ONLINE DE MÚSICA DE PENEDO E LANÇAMENTO DE LIVROS DO SELO CEMUPE	
<b>Comprador:</b> PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA	
<b>Coordenador:</b> MARCOS DOS SANTOS MOREIRA	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1983 - FESTIVAL ONLINE DE MÚSICA DE PENEDO E LANÇAMENTO DE LIVROS DO SELO CEMUPE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (compras@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	ORGANIZAÇÃO DE EVENTO		1,00
Detalhe do Material/Serviço: SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PALCO DURANTE O FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: Av. Beira Rio, s/n - Centro Histórico,, 0, UFAL - PENEDO, Penedo, Centro, AL			
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

#### VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.